

**DECRETO nº 3.342,
De 13 de outubro de 2010.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA
28 DE OUTUBRO – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO -
, NO ANO DE 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Ponto facultativo do dia 28 de outubro – DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, sobre o qual dispõe a Lei nº 2.298 de 18 de agosto de 1999, atendendo o interesse público, fica transferido, no ano de 2010, para o dia 01 de novembro de 2010.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE
OLIVEIRA, em 13 de outubro de 2010.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.**